

Diário Oficial do MUNICIPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIAS DE FÉRIAS N° 081 A N° 091, DE 21 DE JULHO DE 2022

LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Gilson Cerqueira Almeida

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet **ACESSE**

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

www.indap.org.br

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 - Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS-BA





PORTARIA DE FÉRIAS 081, DE 21 DE JULHO DE 2022

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor AIRTON FERREIRA ALMEIDA, matrícula nº 8394, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de agosto de 2022 à 30 de agosto de 2022, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 21 de agosto de 2022.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 - CENTRO | SANTANÓPOLIS - BA | CEP: 44.260-000 (75) 3694-2141





PORTARIA DE FÉRIAS 082, DE 21 DE JULHO DE 2022

Concede férias regulamentares a servidor público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS-BA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor RONALD MACHADO DE JESUS, matrícula nº 1061, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de agosto de 2022 à 30 de agosto de 2022, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 21 de agosto de 2022.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 - CENTRO | SANTANÓPOLIS - BA | CEP: 44.260-000 (75) 3694-2141

SANTANÓPOLIS



PORTARIA DE FÉRIAS 083, DE 21 DE JULHO DE 2022

Concede férias regulamentares a servidor público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS-BA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOSÉ MÁRIO ALVES DE JESUS, matrícula nº 0174, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de agosto de 2022 à 30 de agosto de 2022, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 21 de agosto de 2022.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 - CENTRO | SANTANÓPOLIS - BA | CEP: 44.260-000 (75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 - Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70 Sistema Ged-INDAP







PORTARIA DE FÉRIAS 084, DE 21 DE JULHO DE 2022

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora JAMILE SOUSA BRITO, matrícula nº 8179, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Púbica vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de agosto de 2022 à 30 de agosto de 2022, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 21 de agosto de 2022.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, N° 48 − CENTRO | SANTANÓPOLIS − BA | CEP: 44.260-000 (75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 - Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70 Sistema Ged-INDAP

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br





PORTARIA DE FÉRIAS 085, DE 21 DE JULHO DE 2022

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor ETEVALDO SILVA DE JESUS, matrícula nº 0125, ocupante do cargo de Guarda Municipal vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de agosto de 2022 à 30 de agosto de 2022, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Santanópolis, 21 de agosto de 2022.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 - CENTRO | SANTANÓPOLIS - BA | CEP: 44.260-000 (75) 3694-2141

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS-BA





PORTARIA DE FÉRIAS 086, DE 21 DE JULHO DE 2022

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora SANDRA ALVES DE SOUSA CERQUEIRA, matrícula nº 8344, ocupante do cargo de Atendente vinculada à Secretaria Municipal Saúde, referente ao período aquisitivo de 2020.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de agosto de 2022 à 30 de agosto de 2022, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Santanópolis, 21 de agosto de 2022.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 - CENTRO | SANTANÓPOLIS - BA | CEP: 44.260-000 (75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 - Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70







PORTARIA DE FÉRIAS 087, DE 21 DE JULHO DE 2022

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora JULIANA AMORIM ALMEIDA, matrícula nº 8178, ocupante do cargo de Serviços Gerais vinculada à Secretaria Municipal Saúde, referente ao período aquisitivo de 2021.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de agosto de 2022 à 30 de agosto de 2022, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 21 de agosto de 2022.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA Prefeito Municipal de Santanópolis

Praça João Nery, nº 48 − Centro | Santanópolis − BA | CEP: 44.260-000 (75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 - Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70 Sistema Ged-INDAP







PORTARIA DE FÉRIAS 088, DE 21 DE JULHO DE 2022

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora JÚLIA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 8358, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem vinculada à Secretaria Municipal Saúde, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de agosto de 2022 à 30 de agosto de 2022, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 21 de agosto de 2022.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 - CENTRO | SANTANÓPOLIS - BA | CEP: 44.260-000 (75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 - Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70 Sistema Ged-INDAP



Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br







PORTARIA DE FÉRIAS 089, DE 21 DE JULHO DE 2022

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor GUTTEMBERG LIMA SILVA, matrícula nº 6084, ocupante do cargo de Agente de Endemias vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2020.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de agosto de 2022 à 30 de agosto de 2022, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 21 de agosto de 2022.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 - CENTRO | SANTANÓPOLIS - BA | CEP: 44.260-000 (75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 - Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70 Sistema Ged-INDAP







PORTARIA DE FÉRIAS 090, DE 21 DE JULHO DE 2022

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora FLORICEIA ALVES DOS ANJOS, matrícula nº 1356, ocupante do cargo de Agente de Endemias vinculada à Secretaria Municipal Saúde, referente ao período aquisitivo de 2020.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de agosto de 2022 à 30 de agosto de 2022, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 21 de agosto de 2022.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 - CENTRO | SANTANÓPOLIS - BA | CEP: 44.260-000 (75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 - Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70 Sistema Ged-INDAP







PORTARIA DE FÉRIAS 091, DE 21 DE JULHO DE 2022

Concede férias regulamentares a servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora AUREA MARIA DA SILVA, matrícula nº 3001, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde vinculada à Secretaria Municipal Saúde, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º As férias serão gozadas do período de 01 de agosto de 2022 à 30 de agosto de 2022, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 21 de agosto de 2022.

GILSON CERQUEIRA ALMEIDA Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 - CENTRO | SANTANÓPOLIS - BA | CEP: 44.260-000 (75) 3694-2141